



República de Angola
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E HABITAÇÃO
INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
I R C O P

DECLARAÇÃO DOS INDICADORES FINANCEIROS
CAPACIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

EXMO. SENHOR DIRECTOR GERAL DO
IRCOP - INSTITUTO REGULADOR
DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LUANDA

Empresa/Empresário em Nome Individual,,
com a sede social / domicílio,
com o número de identificação fiscal (NIF), com o capital social integralmente
subscrito e realizado de, matriculada na conservatória do registo comercial de
....., sob o número, constituída por escritura pública, publicada no Diário
da República com o número....., na série....., de/...../....., neste acto representado por
....., na qualidade de.....,
titular do Bilhete de Identidade com o número de identificação civil, válido até
...../...../....., com poderes para o acto, vem, ao abrigo do disposto artigo 10.º do Decreto Presidencial
n.º 146/20, de 27 de Maio, declarar abaixo, os indicadores da Capacidade Económica e Financeira da
Empresa/ Empresário em Nome Individual :

Volume de Negócios:

	Anos	Contratos	Volume de Negócios (AKZ)
1			
2			
3			
Totalizadores			



República de Angola
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E HABITAÇÃO
INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
I R C O P

Capital Próprio:

_____ AKZ.

Liquidez Geral¹:

Activo Corrente:

_____ AKZ.

Passivo Corrente:

_____ AKZ.

Autonomia Financeira²:

Capitais Próprios:

_____ AKZ.

Activo Líquido Total:

_____ AKZ.

Solvabilidade³:

Capitais Próprios:

_____ AKZ.

Passivo Líquido Total:

_____ AKZ.

Luanda aos, de de 20.....

O Requerente

¹ Activo Corrente / Passivo Corrente.

² Capitais Próprios / Activo Líquido Total.

³ Capitais Próprios / Passivo Líquido Total.